

01.054/2022-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.054/2022-PE

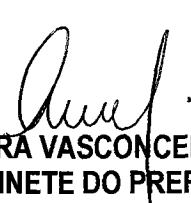
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

O Chefe do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o cumprido todas as exigências do procedimento licitatório em comento, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.054/2022-PE**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

EMPRESA 01						
RAZÃO SOCIAL: RP CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI				CNPJ: 26.726.130/0001-08		
ENDEREÇO: EST. DA PRODUÇÃO FCO. EUFRASIO RODRIGUES		Nº: S/N	BAIRRO: ZONA RUTAL	CEP: 62.350-000	CIDADE: UBAJARA - CE	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM MOTORISTA, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE. DE VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4, FABRICAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL, TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4 OU SUV, CABINE DUPLA COM 4 (QUATRO) PORTAS; VEÍCULO NOVO; POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 2.0; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV; MOVIDO À GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX) OU À DIESEL; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA; VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS PARA TODAS AS PORTAS ORIGINAIS DE FABRICA; COM NO MÍNIMO RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS; FARÓIS DE NEBLINA; VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; CHAVE CANIVETE COM TELECOMA. ANO NÃO INFERIOR A 2020.	01	MÊS	12	R\$ 6.656,00	R\$ 79.872,00
Valor Total: R\$ 79.872,00						

Assim, em conformidade com os preceitos legais elencados no Artº 43, Inciso VI da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** em favor das empresas acima mencionada pelos prazos e valores também aludidos. Destarte, aceda aos mandos legais para que se dê continuidade aos trâmites processuais licitatório.

Ubajara - CE, 02 de Agosto de 2022.


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO